

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a PORTARIA Nº 823/2021 TRE-MA/CRE/ASCRES/COJUC para a inclusão de servidores e estagiário na Comissão de suporte ao Mutirão de análise processual na 93ª Zona de Paço do Lumiar:

SERVIDORES:

- HEBERT PINHEIRO LEITE
- RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL
- ROSA MARIA DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO:

- VICTOR SEREJO DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedor Regional Eleitoral, em 14/06/2021, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 23/2021 TRE-MA/PR/AESP - FLEXÃO DE GÊNERO

PORTARIA CONJUNTA Nº 23/2021 TRE-MA/PR/AESP

Estabelece o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE E A VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a importância de espaços democráticos e institucionais com tratamento igualitário entre homens e mulheres;

CONSIDERANDO que na Lei no 12.605/2012, houve a determinação obrigatória de flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas nas instituições de ensino públicas e privadas;

CONSIDERANDO que é premente e conveniente a adoção de ações com vistas à reafirmação da igualdade de gênero, na linguagem adotada no âmbito profissional, em detrimento da utilização do masculino genérico nas situações de designação de gênero; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº. 376, de 02 de março de 2021, que estabeleceu a obrigatoriedade da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da designação de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

§ 1º A regra do *caput* engloba as carteiras de identidade funcionais, documentos oficiais, placas de identificação de setores, dentre outros.

§ 2º A designação distintiva se aplica à identidade de gênero dos transgêneros, bem como à utilização de seus respectivos nomes sociais.

Art. 2º A Justiça Eleitoral do Maranhão, em todas as suas unidades, deverá adotar a designação distintiva para todas e todos integrantes, incluindo desembargadores e desembargadoras, juízes e juízas, servidores e servidoras, assessores e assessoras, requisitados e requisitadas, cedidos e cedidas, terceirizados e terceirizadas, estagiários e estagiárias.

Art. 3º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação o.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, *datada e assinada eletronicamente.*

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Vice-presidente e Corregedora Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 875/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SECOJ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015, e de acordo com o que consta nos autos do SEI nº 004310-04.2021,

R E S O L V E:

1) DESIGNAR o servidor requisitado EDINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30990681, para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 69ª Zona Eleitoral, em Santo Antônio dos Lopes-MA;

2) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24.05.2021.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente

PORTARIA Nº 881/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SECOJ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015, e de acordo com o que consta nos autos do SEI nº 004511-97.2021,

R E S O L V E:

1) DESIGNAR a servidora requisitada ALDINÉIA NERES BARROS, matrícula 30990577, para o exercício da função comissionada de Assistente-I de Chefe de Cartório, nível FC-1, e ocupar a função de Substituta Permanente de Chefe de Cartório na 100ª Zona Eleitoral, em Maracaçumé;

2) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24.05.2021.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente

PORTARIA Nº 876/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SECOJ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015, e de acordo com o que consta dos autos do SEI nº 0004510-15.2021,

R E S O L V E:

1) DISPENSAR o servidor requisitado ALEILTON PEREIRA SANTOS, matrícula 30990261, do exercício da função comissionada de Assistente-I de Chefe de Cartório, nível FC-1, e da função de Substituto Permanente de Chefe de Cartório na 100ª Zona Eleitoral, em Maracaçumé;